

LISTA DE DISTRIBUIÇÃO:

- CLUBES ASSOCIADOS
- ASSOCIAÇÕES REGIONAIS
- ANT REMO

Lisboa, 2016-04-11

Circular Nº 012/16

Assunto: Equilíbrio Financeiro da FPR

Caros associados,

A FPR está a finalizar o Relatório e Contas 2015, tendo já uma ideia bastante precisa da execução orçamental desse ano. Por outro lado, também já recebeu do IPDJ a proposta de contrato-programa para 2016, que prevê um valor exactamente igual do contratualizado em 2015.

Com base nestes dados e na sequência de algumas decisões que a FPR tem vindo a tomar no sentido de conseguir equilibrar a sua gestão - como foi a anulação da Final do Torneio de Escolas - vimos por este meio trazer ao v/ conhecimento algumas das decisões tomadas pela Direcção da FPR, reunida no dia 07 de Abril:

Seleções Nacionais

Face aos constrangimentos financeiros e à lesão de um dos atletas, a FPR:

- Só irá participar na regata de apuramento olímpico com a equipa de LM2x;
- Irá reavaliar a participação na regata *Hollandbeker*, embora mantenha o propósito de o fazer, nomeadamente com os atletas sub-23 que participarão no mundial;
- Poderá solicitar uma comparticipação dos atletas para a participação na *Coupe de la Jeunesse*, face aos elevados custos de deslocação para *Poznan*, como recentemente fez a federação de Ginástica na deslocação à China, onde conquistou várias medalhas;
- Limitará ao mínimo indispensável a realização de estágios fora dos centros regionais de treino até ao final do mandato dos actuais órgãos sociais;
- Solicitará uma comparticipação aos atletas da EN para aquisição dos equipamentos individuais.

Quotas, Taxas de Filiação, Taxas de Inscrição e Seguros Desportivos

Entra imediatamente em vigor o seguinte procedimento:

- As quotas de filiação dos associados efectivos deverão ser liquidadas anualmente durante o mês de Janeiro;
- Nos primeiros dias do mês N os serviços administrativos da FPR enviarão para os associados as facturas correspondentes às taxas de filiação, inscrição em regatas, seguros desportivos, etc. do mês N-1;
- Os associados terão de liquidar essas facturas até final do mês N;
- Após o último dia do mês N sem pagamento das facturas referidas será suspensa a filiação de atletas e inscrição em regatas dos clubes faltosos;
- Os clubes com facturas vencidas terão de as liquidar até 30 de Abril.

Pagamento de apoios em atraso

- A FPR irá proceder ao pagamento dos subsídios em atraso com encontro de contas, até ao limite dos débitos dos associados;
- Se, após aquele pagamento, um determinado associado continuar devedor, deverá o mesmo liquidar esse valor até 30 de Abril. A partir dessa data será suspensa a filiação de atletas e inscrição em regatas dos clubes faltosos;
- Se, após aquele pagamento, um determinado associado continuar credor da FPR, esta liquidará esse valor, iniciando-se esses pagamentos pelos associados que à data de hoje já liquidaram facturas da FPR.

Outros apoios

A FPR suspende, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2016, os seguintes apoios:

- Prémios de inscrição e participação;
- Subsídios à participação nos Torneios 1as Remadas;
- Prémios a atletas e clubes (selecções Nacionais).

Mantém, no entanto, os apoios às Associações Regionais, consubstanciados no apoio à organização dos eventos dos Torneios 1as Remadas.

Acreditamos que no imediato estas decisões possam causar alguns constrangimentos a alguns clubes mas, naturalmente, a FPR não pode continuar a recorrer sistematicamente a empréstimos dos membros da Direcção para manter a modalidade em funcionamento.

Por outro lado, é fundamental garantir a emancipação do acompanhamento pelo Administrador de Insolvência a partir de Maio, com a conseqüente libertação do respectivo compromisso financeiro, o que só será possível se no mês em questão a FPR tiver os pagamentos da insolvência em dia.

Agradeço a atenção dispensada e apresento os melhores cumprimentos,

Luís Maricato

Luís Maricato